



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

LID  
24/04/13  
M1317

**INDICAÇÃO Nº IND 10795 /2013 DE 2013**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

**Sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador de Ceilândia para a retirada do muro do campo de futebol do quadradão da QNP 15, do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo Senhor Administrador de Ceilândia para a retirada do muro do campo de futebol do quadradão da QNP 15, do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

**JUSTIFICAÇÃO**

IND Nº 10795/2013  
Folha Nº 01 - 2013

A presente indicação visa levar segurança aos moradores daquela quadra tendo em vista que o muro, de aproximadamente 1 metro de altura, além de bastante danificado vem servindo de esconderijo para usuários de drogas.

Neste cenário, sugerimos ao Senhor Administrador que envide esforços no sentido de atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

ASSISTENTE DE PLANILHA E DISTRIB. 22/04/2013 14:15  
Luzia de Paula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 25/04/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10795/2013

Folha Nº 02 de 02